



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

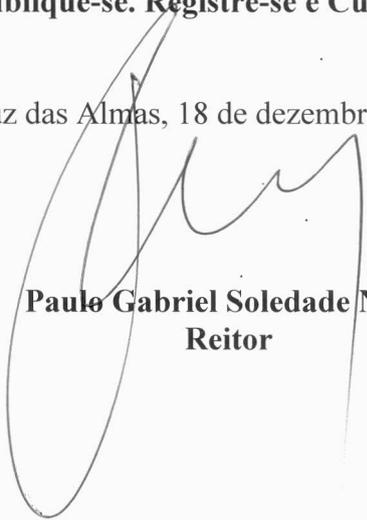
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, em consonância com Art. 11 § 1º da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e Resolução 017/2009 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao professor **JARBAS ALVES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº2358851, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da classe de Professor Assistente nível II para Assistente nível III, com vigência a partir de 01 de agosto de 2013, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o processo nº 23007.020790/2013-16.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de dezembro de 2013.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor